



Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro - CEP: 64660-000 – Pio IX-PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: N.º 054/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI

CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA/CNPJ: 00.423.450/0001-97

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos poços tubulares no Município de Pio IX(PI), conforme especificações contidas no Edital.

VALOR: R\$ 79.637,78 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Regina Coeli Viana de Andrade
REGINA COELI VIANA DE ANDRADE
Prefeita Municipal de Pio IX
PF 455 277 413 15

Regina Coeli Viana de Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, I e VI, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o requerimento devidamente assinado e apresentado em 25 de agosto de 2014, pelo servidor **VALDIRÊNIO MENDES DE SOUSA**, em que solicita sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI, nomeado através da Portaria nº 09/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição MMXXXII, página 80, de 03 de fevereiro de 2012, a contar de 25 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **VALDIRÊNIO MENDES DE SOUSA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 614, portador da Carteira de Identidade nº 2.691.343 – SSP/PI e CPF nº 028.024.793-18, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI, nomeado através da Portaria nº 09/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Edição MMXXXII, página 80, de 03 de fevereiro de 2012, a contar de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova (PI), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014.

CELSON NUNES AMORIM
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 100/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo em Comissão de Assessor – Secretaria de Saúde, DAM – 4, o Senhor: **THIAGO AUGUSTO DOS REIS LAGO**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.153.046 – SSP/PI e do CPF (MF) nº: 007.145.243-52.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 11 de Agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 101/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete- DAM - 3 o Senhor: **THIAGO AUGUSTO DOS REIS LAGO**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.153.046 – SSP/PI e do CPF (MF) nº: 007.145.243-52.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 11 de Agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos Vinte e Um dias do mês de Agosto de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL